



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.508, DE 25 DE MAIO DE 2016** –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.499/2013 – Auto Suplementar,

DECRETA :

Art. 1º É concedida, a título precário, permissão de uso de 1 (uma) sala das dependências do CEFE “Presidente Médici”, localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Jardim Carlos Gomes ao Sr. **André Luis Vitorino**, portador do RG nº 32.313.346-0 – SSP/SP e inscrito no Conselho Regional de Educação Física sob nº 17113.

Art. 2º O espaço poderá ser usado pelo permissionário, para realização de treinamentos da equipe Pirassununguense de Kung-Fú, de segundas e quartas-feiras, no horário compreendido das 19h30min às 21h30min e aos domingos, no horário compreendido das 09 horas às 11h30min.

Parágrafo único. Não poderá haver cobrança de emolumentos, a qualquer título, dos alunos inscritos nos treinamentos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 3º Todo e qualquer projeto desenvolvido pelo permissionário, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direitos trabalhistas para com a Municipalidade.

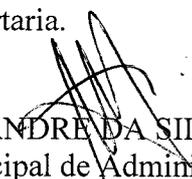
Art. 4º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.968, de 27 de maio de 2013.

Pirassununga, 25 de maio de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.